



## RESOLUÇÃO Nº 086/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/07/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto do evento de extensão:  
Ciclo de Debates: Educação musical Humanizadora.

Considerando o Processo nº 1684/2022;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 d junho de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do evento de extensão: Ciclo de Debates: Educação musical Humanizadora, proposto pelo Programa de pós-graduação em Música (PMU).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/07/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)